



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



LEI N.º 1 686 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1969

Dá denominação.

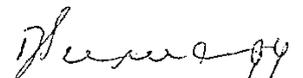
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito da Capital autorizado a denominar de Praça Sargento WILSON MARQUES, a praça em construção no Jardim Boa Esperança, localizado no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

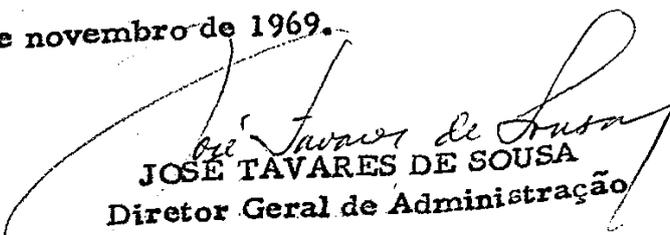
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de novembro de 1969.


DIVALDO SURUAGY
Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de novembro de 1969.


JOSE TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração